



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 4º, III, “d”, da Resolução TCE nº 1099/2018

DECLARAÇÃO DOS BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS

Declaramos nos termos da Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018, do TCE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.980, de 5 de junho de 2008, que já determinamos para que todos os servidores (agentes públicos) apresentem suas declarações de bens e rendas. Notificamos, formalmente, para que todos os servidores (agentes públicos) apresentem, até o dia 31/05/2019, a declaração de bens e rendas do ano base 2018.

E, por ser verdade, firmo a presente.

Severiano de Almeida – RS, 25 de janeiro de 2019.

Hilário Antonio Farikoski

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2018

Rudinei Vedovatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2019